

# Câmara Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 24/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense ao senhor Jorge Marques dos Santos”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 05/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **Jorge Marques dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 25/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense a senhora  
Cristiane Carvalho Gois”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 06/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, a senhora **Cristiane Carvalho Gois**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 26/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense ao senhor Wilson Jesus Silva”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 07/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **Wilson Jesus Silva**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 27/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense a senhora Cátia Souza de Jesus”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 08/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, a senhora **Cátia Souza de Jesus**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 28/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense ao senhor José Santana Leão”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 09/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, ao senhor **José Santana Leão**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 29/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense a senhora Cidiane Pereira Marques”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 10/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, a senhora **Cidiane Pereira Marques**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 30/2014

“Concede título de Cidadão Uauaense a senhora  
Elizabeth Teixeira de Almeida”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 11/2013, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense, a senhora **Elizabeth Teixeira de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 28 de fevereiro de 2014.

JAIRO ROCHA COSTA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JUSCELINO ALVES DOS SANTOS  
Vice-presidente.

MIROVAL RIBEIRO MARQUES  
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com